



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1  
R-0004  
F-0197

DELIBERAÇÃO Nº 434 DE 18 DE Dezembro DE 1956.

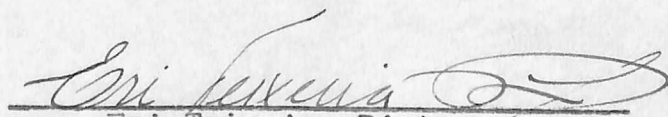
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica anulada na Câmara Municipal a verba 954, na importância de Cr\$ 13.755,80 (treze mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos).

Art. 2º - Ficam suplementadas na Câmara Municipal as verbas ..... 000-2-6 na importância de Cr\$ 11.305,80 (onze mil, trezentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos); 294-2 na importância de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros); 994-2 na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 18 de dezembro de 1956.

  
Eri Teixeira Pinto  
Presidente